



Câmara Municipal de Ouricuri -
Aprovado em, 05/03/2024
Presidente em exercício

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 002/2024.

Câmara Municipal de Ouricuri - PE

Aprovado em, 05/03/2024

Presidente em exercício

Ementa: Concede reajuste salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município.

Art.1º. Fica concedido como menor valor de remuneração para os profissionais Agentes Comunitários de Saúde, e Agentes de Combate às Endemias do quadro efetivo deste Município, o piso nacional da categoria instituído nos termos do art. 9º da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

§1º Fica concedido o reajuste em cada matriz no plano municipal de cargos e carreiras, que trata o caput, de acordo com a tabela anexa, para os profissionais do quadro efetivo deste município.

Parágrafo único: Os proventos de aposentadoria e das pensões dos dependentes dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias do quadro efetivo deste Município serão contemplados e fixados na mesma proporção dos servidores ativos, nos termos do "caput" deste artigo e demais normas pertinentes à espécie, no que couber.

Art. 2º. Ficará concedido reajuste de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento) sobre os vencimentos básicos dos Agentes Comunitários de Saúde, e dos Agentes de Combate às Endemias do quadro efetivo deste Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. 3º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE
Aprovado em Plenário em 05/03/2024

05/03/2024
Registado em
Assinaturas

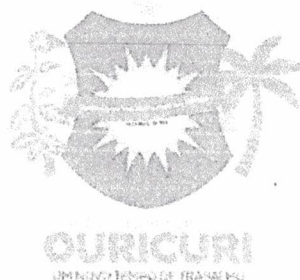
C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Prça. Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 - Centro

CEP 56.200-000 - Ouricuri - Pernambuco

Aprovado em Plenário
Em, 03/03/2024
Assinaturas

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67
Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 - Centro
CEP 56.200-000 - Ouricuri - Pernambuco



ANEXO I

TABELA PLANO DE CARGOS E CARREIRAS								
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS								
ANO 2023	FAIXA A		FAIXA B		FAIXA C		FAIXA D	
CLASSE I	R\$	2.880,48	R\$	2.909,28	R\$	2.938,38	R\$	2.967,76
CLASSE II	R\$	3.027,12	R\$	3.057,39	R\$	3.087,96	R\$	3.118,84
CLASSE III	R\$	3.181,22	R\$	3.213,03	R\$	3.245,16	R\$	3.277,61
CLASSE IV	R\$	3.343,16	R\$	3.376,60	R\$	3.410,36	R\$	3.444,47